



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Comissão de Seleção destinada a processar e julgar as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 14/2022

Relatório Técnico - SEDES/GAB/CSECP-PORT14-2022

RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO DA SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público nº 14/2022 - SEDES

No exercício da competência exarada pela cláusula editalícia 7.1.2, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento nº 14/2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 35, de 18 de fevereiro de 2022, retificado por meio do Edital nº 25/2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 62, de 31 de março de 2022, resolve publicar o Resultado Provisório de Classificação das Propostas recebidas.

Classificação	Instituição	Meta	Lote	Pontuação							Pontuação geral	Critério de desempate	Observação
				Quesito 1	Quesito 2	Quesito 3	Quesito 4	Quesito 5	Quesito 6	Quesito 7			
1º	Associação Pestalozzi de Brasília	120	2	2	5	0	2	7	3,5	1	20,5		
2º	Associação das Obras Pavonianas de Assistência - CEAL/LP	420	7	1,5	7	0	0	6	3	1	18,5	Foi adotado critério de desempate conforme item 3.2.1 do edital, especificamente o seguinte item: 1. Maior pontuação no critério de classificação 02.	
3º	Centro de Ensino e Reabilitação - CER	60	1	2	5	0	2	5	3,5	1	18,5	Foi adotado critério de desempate conforme item 3.2.1 do edital, especificamente o seguinte item: 1. Maior pontuação no critério de classificação 02.	
4º	Instituto do Carinho	120	2	2	3	2	1	4	4,5	1	17,5		
5º	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal - APAE/DF	240	4	2	7	0	2	3	1,5	1	16,5		
6º	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia - APAED	240	4	2	5	0	2	5	1	1	16		
7º	Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais - AMPARE	120	2	2	5	0	2	1	0	1	11		
Desclassificada	Instituto Você Não Andará Sozinho	120	2	0,5	0	0	2	3	0	0	5,5		Proposta desclassificada por não pontuar no item eliminatório 02.
Desclassificada	Instituto Ação Brasil	420	7	-	-	-	-	-	-	-	-		Proposta desclassificada haja vista que apresenta objeto em desacordo com o edital, conforme o item 8.2.1 do Edital.

DOS RECURSOS

Cada Organização da Sociedade Civil participante poderá interpor recurso até as 23h59min do dia 16 de maio de 2022, pelo e-mail chamamentospublicos@sedes.df.gov.br
O recurso deverá ser redigido de maneira fundamentada, em linguagem clara, consistente e objetiva de seu pleito, subscrito pelo representante legal da instituição, em formato

PDF.

Será preliminarmente indeferido recurso inconsistente, intempestivo ou cujo teor desprezite os membros da Comissão de Seleção.

Não serão aceitos recursos enviados após o término do prazo ou em desacordo com o Edital nº 14/2022/SEDES, seus anexos e suas retificações ou com este relatório.

FELIPE AREDA FERREIRA DE BRITO

Presidente

CAMILA AGOSTINI

Membro

NATÁLIA FERREIRA BABILÔNIA

Membro

DANIELLA PIMENTA DA SILVA

Membro - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **NATÁLIA FERREIRA BABILÔNIA - Matr.0278344-4, Membro da Comissão**, em 11/05/2022, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AREDA FERREIRA DE BRITO - Matr. 0179896-0, Presidente da Comissão**, em 11/05/2022, às 17:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA AGOSTINI - Matr.1695044-5, Membro da Comissão**, em 11/05/2022, às 17:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA PIMENTA DA SILVA - Matr.0217832-X, Assessor(a)**, em 11/05/2022, às 17:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **86225880** código CRC= **B1773ADD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.770-502 - DF